



selecionadas, disponível, igualmente, no site oficial do Teatro Castro Ales-TCA (www.tca.ba.gov.br) e da Fundação Cultural do Estado da Bahia-FUNCEB (www.fundacaocultural.ba.gov.br).

RELAÇÃO DE SELECIONADOS
TEATRO

ESPETÁCULO OU ATIVIDADE	GRUPO E/OU ARTISTA
Dandara na Terra dos Palmares	Arte Sintonia Companhia de Teatro
Filipa	Camila Guilera (A Panacéia)
Jacinto Morto	Cia Acerola
Partiste	Ícaro Bittencourt, Márcia Limma, Carol Alves, Dani Souza, Ruan Passos, Luzia Barbosa

DANÇA

ESPETÁCULO OU ATIVIDADE	GRUPO E/OU ARTISTA
Cruçadas para Além da Fé	Oxente Cia de Dança
A Pequena Princesa Negra	Escola de Ballet D'Cô e Saltado e Coletivo Arte Metropolitana
Parallax	Andreza Bastos Reis
Pulsção	Cia de Dança Flamenca Flora Bacelar

CIRCO

ESPETÁCULO OU ATIVIDADE	GRUPO E/OU ARTISTA
Tem Palhaça na Sala do Corol - Temporada com espetáculos do Nariz de Cogumelo	Nariz de Cogumelo

MÚSICA

ESPETÁCULO OU ATIVIDADE	GRUPO E/OU ARTISTA
Rock ao Piano	Bruno Hrabovsky
Pradarrum - Lançamento do álbum: Matrarcas	Pradarrum
Cobra Coral - Sylvia Patricia e Jussara Silveira em Tributo a Waly Salomão	Sylvia Patricia e Jussara Silveira
Festival de Canto Popular	Ana Paula Albuquerque
Respirando São João Gilberto	Patú
Théo Charles e Guigga	Théo Charles e Guigga
João Bosco Ancestral saudando Clementina de Jesus	Naiara Negreiros
Ventura Profana	Ventura Profana
Rosário - De Tudo Que Sou e Toco	Gabriel Rosário e banda
Contos Cantos e Encantos	Salomé Braga
Plataforma Nacional de Artes Negras	Oyô Núcleo de Artes

RELAÇÃO DE SUPLENTE POR LINGUAGEM
TEATRO

ATIVIDADE/ESPETÁCULO	GRUPO/ARTISTA
Fala Baixo Senão Eu Grito	Georgenes Isaac
Quando fecho os olhos - Uma comédia dramática sobre acolhimento	Os Disponíveis de Teatro
O Marceneiro	Henckes Cultura
A NÃO origem do mundo	Três de Copas coletiva de criação cultural
Maldita Seja	Grupo de Teatro Minotauro
O Campo de Batalha	Melanina Acentuada Interactions

DANÇA

ATIVIDADE/ESPETÁCULO	GRUPO/ARTISTA
A Trajetória Da Louca	Rita Leone E Grupo De Antonio Valler Leone
O Diário O Diário de Anne Frank	Companhia Byla

MÚSICA

ESPETÁCULO OU ATIVIDADE	GRUPO E/OU ARTISTA
Caturias e afrochoros	Mutukinha Bass
Pro Chão Virar	Insoláveis Afazeres
Labo b Djavan	Daniel bispo
Baile Brasuca, MyFriends!	MyFriends

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - Diretora Geral, em exercício.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, **RAMOS BRITO COMÉRCIO LTDA**, relativo ao processo SEI nº 064.1835.2023.0004530-17, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. **HELDER PATRIARCA DOS SANTOS**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019, que alterou o art. 40 e parágrafos do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, **RAMOS BRITO COMÉRCIO LTDA**, relativo ao processo SEI nº 064.1835.2023.0004530-17, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. **ELISSON MUNIZ BRITO**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019, que alterou o art. 40 e parágrafos do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, **RAMOS BRITO COMÉRCIO LTDA**, relativo ao processo SEI nº 064.1835.2023.0004530-17, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa **supracitada**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019, que alterou o art. 40 e parágrafos do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão na qualidade de sócio na Sociedade Empresária **RAMOS BRITO COMÉRCIO LTDA**, relativa ao processo SEI nº 064.1835.2023.0004530-17, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a Sra. **MARIA CLARA CONCEIÇÃO DE JESUS**, para apresentar Laudo Grafotécnico OFICIAL, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI 88 DE 23/12/2022.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, **Y. SOUZA BARBOSA EIRELI**, CNPJ: 39.423.384/0001-90, relativo ao processo SEI nº 064.1835.2022.0004029-34, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa **supramencionada**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019, que alterou o art. 40 e parágrafos do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

RESUMO CANCELAMENTO: Em cumprimento ao Parecer Jurídico nº JR/403/2023 ficam cancelados os atos sob nº 98126811 e nº 29105685521 de 28/10/2021 da empresa **DRENNER C. M. REIS ALIMENTOS**, nire 29105685521. **RESUMO CONVALIDAÇÃO:** Ficam convalidados os atos arquivados da empresa: **PANIFICADORA E LANCHONETE SANTANA & SILVA LTDA**, sob nºs 29205619261 e 98346854 em 09/03/2023. NIRE: 29205619261, após retificação nos termos do Art. 72 do Decreto nº 1800/96.

RESUMO: Convênio nº 063/2023, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Barra da Estiva/Ba. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Barra da Estiva/Ba, para utilização do REGIN/REDESIM. Processo SEI 064.1835.2023.0004334-15, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e João Machado Ribeiro, pela Prefeitura de Barra da Estiva/Ba.

RESUMO: Convênio nº 065/2023, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Caetité/Ba. Processo SEI nº 064.1850.2023.0003493-13. Objeto: Cessão de pessoal para proferir decisões singulares, em processos de empresário e sociedade empresária limitada, e autenticar instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, nas instalações do Escritório Regional da JUCEB (Escritório Regional de Caetité/BA). Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Valtécio Neves Aguiar pela Prefeitura de Caetité/Ba.



RESUMO: Convênio nº 066/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Ponto Novo/Ba. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Ponto Novo/Ba, para utilização do REGIN/REDESIM. Processo SEI 064.1835.2023.0004217-43, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Thiago Gilleno Sales de Oliveira, pela Prefeitura Municipal de Ponto Novo/Ba. Em SSA 02/11/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 071/2023 Convenientes: CAR/SDR/CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA. Município: Itanhém-Ba; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando realizar a Exportação dos 13 (treze) municípios do Território, na sede do município de Teixeira de Freitas, no período de 10 e 11 de novembro de 2023.; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PRODUÇÃO. Fonte: 135 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO.; Valor R\$ 126.000,00; Prazo: 90 dias. Assinatura: 31/10/2023.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 600/21.1 Convenientes: CAR/SDR/CONSELHO GESTOR DO FUNDOR OTATIVO-COGEFUR MUNICÍPIO: Serrinha -Ba; Prazo: é por este aditado em 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 02 de novembro de 2023. Assinatura: 31/10/2023

Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

PORTARIA Nº 94 DE 01 DE novembro DE 2023

A Superintendência de Desenvolvimento Agrário (SDA), no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, e considerando os dispositivos das portarias nº 50/2020, e 23/2023,

RESOLVE: aprovar pedido de CADASTRO da empresa TRENTON ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.422.548/0001-25.

Salvador, 01 de Novembro de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente da SDA.

PORTARIA Nº 95 DE 01 DE novembro DE 2023

A Superintendência de Desenvolvimento Agrário (SDA), no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, e considerando os dispositivos das portarias nº 50/2020, e 23/2023,

RESOLVE: aprovar pedido de CADASTRO da empresa SATELLITE TOPOGRAFIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 04.511.987/0001-60.

Salvador, 01 de Novembro de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente da SDA.

PORTARIA Nº 96 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A Superintendência de Desenvolvimento Agrário (SDA), no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, e considerando os dispositivos das portarias nº 50/2020, e nº 23/2023, **RESOLVE:** aprovar pedido de renovação de CADASTRO da empresa SBL DOM DA TERRA LTDA, de Nome Fantasia SBL DOM DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.014.106/0001-72.

Salvador, 01 de Novembro de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente da SDA.

PORTARIA Nº 97/2023

O Diretor Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E de 25/01/2023, considerando o Edital Matriz de Credenciamento nº 001/2021, Portaria nº 16/2021, **RESOLVE:**

DEFERIR o requerimento de credenciamento da empresa TRENTON ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO MINERÁRIO LTDA, CNPJ 23.422.548/0001-25 com a publicação no Diário Oficial do Estado e divulgação do conteúdo integral em meio eletrônico <http://www.sda.sdr.ba.gov.br>.

Salvador, 01 de novembro de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00712859 de 01 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEDUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
26620720	MARIA ROSA DOS SANTOS VIEIRA	Assessor Técnico	SEDUR	Executivo/Estado	15.09.2015	08.02.2017

Finalidade:

PARA FINS DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

RODRIGO DE OLIVEIRA TOLEDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PORTARIA DIPRE Nº PORTARIA DIPRE Nº 498/2023

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Substituir WALTER MARTINS DE ARGOLLO JÚNIOR, matrícula nº 43003330-4 por TIBÉRIO CESAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 430034384, nas atividades da Comissão Processante Local, instaurada através da Portaria DIPRE nº 453/2023;

2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Salvador, 22 de agosto de 2023

José Gonçalves Trindade

Diretor Presidente

PORTARIA DIPRE Nº 605/2023

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Substituir FABIANA MIGUEZ SENA DE JESUS, por CAROLINE GESTEIRA GONÇALVES, matrícula nº 43003350, nas atividades da Comissão Processante Local, instaurada através da Portaria DIPRE nº 453/2023;

2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Salvador, 01 de novembro de 2023

Ide Saffe Júnior

Diretor Presidente

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº. 001D/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4130.2021.0009056-50. DONATÁRIA: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO. OBJETO: A DOADORA transfere gratuitamente à DONATÁRIA a propriedade dos bens discriminados no Anexo Único, parte integrante deste instrumento, a fim de que sejam utilizados pela DONATÁRIA. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

ANEXO ÚNICO

Anexo Único integrante ao Termo de Doação de Bens Móveis nº 001/2023 que entre si celebram